MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 071/2017.

EMENTA: Aprova criação do Núcleo de Investigação em Neuropsicologia, Aprendizagem, Afetividade e Primeira Infância – NINAPI, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 025/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de maio de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022845/2015-83

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Núcleo de Investigação em Neuropsicologia, Aprendizagem, Afetividade e Primeira Infância – NINAPI, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, a partir do 2º semestre de 2015 até o 2º semestre de 2016, tendo como Coordenadora a Professora POMPÉIA VILLACHAN-LYRA, como vice-coordenadora a Professora EMMANUELLE CHRISTINE CHAVES DA SILVA e como equipe de colaboradores: ANA CLEIDE JUCÁ, CLAUDIA ROBERTA DE ARAÚJO GOMES, SILVIA MACIEL, ADÉLIA WALELSA C. DA SILVA, MÁRCIA CAROLINA DA MOTA VIANA, MARIA CAROLINA M. DOS SANTOS, MARÍLIA DA SILVA MENDES, MARINA LINS, MIRELLA FARIAS e VANESSA NICOLAU F. DOS SANTOS, cujo objetivo geral é desenvolver pesquisas, atividades de estudo e extensão envolvendo a primeira infância, com ênfase nas investigações realizadas pela Psicologia e Neuropsicologia do Desenvolvimento, contribuindo assim para o processo de formação inicial e continuada de Professores da Educação Infantil, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de maio de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria e arquivado nesta Secretaria Geral.